

da SGMEC, as competências dos seus serviços e fixa o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, e do Despacho n.º 9091/2012, de 27 de junho, publicado no *Diário da República* n.º 129, 2.ª série, de 5 de julho de 2012, e de forma a simplificar os circuitos de decisão e a reforçar os níveis de responsabilidade dos que exercem funções dirigentes, visando uma gestão mais célere, eficiente, eficaz e desburocratizada e sem prejuízo da definição e coordenação da atividade global e da estratégia de atuação da SGMEC — a nível interno e externo — que o signatário reserva para si, na qualidade de Secretário-Geral do Ministério da Educação e Ciência, estabelece o seguinte quadro de funcionamento e de delegação de competências:

Assim:

1 — Despacham diretamente com o signatário:

a) A Direção de Serviços de Planeamento, de Informação e de Sistemas de Gestão;

b) A Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos;

c) A Direção de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho;

d) A Direção de Serviços de Coordenação da Cooperação e das Relações Internacionais; e

e) O Centro de Informação e Relações Públicas.

2 — Delego, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.os, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e n.º 68/2013, de 29 de agosto 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008 de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, na Secretária-Geral Adjunta do Ministério da Educação e Ciência, Dr.ª Ana Palmira Antunes de Almeida, a competência que me é conferida relativa às seguintes unidades orgânicas da Secretaria-Geral:

a) Direção de Serviços de Mediação de Conflitos e do Contencioso;

b) Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos;

c) Direção de Serviços de Documentação e de Arquivo.

3 — Delego, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 41.º do CPA e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações supra mencionadas, na Secretária-Geral Adjunta do Ministério da Educação e Ciência, Mestre Maria da Purificação Cavaleiro Afonso Pais, a competência que me é conferida relativa às seguintes unidades orgânicas da Secretaria-Geral:

a) Direção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros;

b) Direção de Serviços de Contratação Pública; e

c) Direção de Serviços de Gestão do Património.

4 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido praticados pela Secretária-Geral Adjunta do Ministério da Educação e Ciência, Dr.ª Ana Palmira Antunes de Almeida, desde o dia 15 de novembro de 2013.

5 — Com a publicação do presente despacho é revogado o Despacho n.º 13804/2012, de 16 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 24 de outubro, retificado pela Declaração de retificação n.º 1404/2012, de 25 de outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 2 de novembro.

26 de novembro de 2013. — O Secretário-Geral do Ministério, *Raul Capaz Coelho*.

207425524

Direção-Geral da Administração Escolar

Aviso n.º 14823/2013

Consolidação da mobilidade interna dos técnicos superiores, Fernando José Queiroz de Matos, Anabela Rodrigues Abreu e Ilda dos Santos Padrão Alves

Em conformidade com o disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 37.º e do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, torna-se público que, obtida anuência do Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, autorizei, por meu despacho de 21 de novembro de 2013, a consolidação da mobilidade interna, na categoria, do Técnico Superior Fernando José Queiroz de Matos, ficando o trabalhador posicionado entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória, entre os níveis 15 e 19, da técnica superior Anabela Rodrigues Abreu, ficando a trabalhadora posicionada entre a 6.ª e 7.ª posição remuneratória, entre os níveis 31 e 35, e da técnica superior Ilda dos Santos Padrão Alves, ficando a trabalhadora posicionada entre a 9.ª e 10.ª posição remuneratória, entre os níveis 42 e 45.

25 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

207423694

Despacho (extrato) n.º 15774/2013

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 12 de novembro de 2013, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria da assistente técnica Maria Emília Borges Pereira Ramos Mouro no Agrupamento de Escolas Pedro Jacques Magalhães, concelho de Vila Franca de Xira, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, mantendo a 3.ª posição remuneratória, com produção de efeitos à data do despacho.

21 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, *Mário Agostinho Pereira*.

207423759

Despacho (extrato) n.º 15775/2013

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 12 de novembro de 2013, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria da técnica superior Maria Rosa Martins de Carvalho Afonso de Carvalho no Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar, concelho de Lisboa, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, mantendo a 7.ª posição remuneratória, com produção de efeitos à data do despacho.

21 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Mário Agostinho Pereira*.

207423734

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Baixa-Chiado, Lisboa

Aviso n.º 14824/2013

No uso das competências que me são atribuídas como diretor do Agrupamento de Escolas Baixa-Chiado, Lisboa, ao abrigo do disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua republicação do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, nomeio, como coordenadoras para os Estabelecimentos de Ensino que se indicam as licenciadas:

Maria Rosário Machado Ribeiro — E. B. 1 de São José;

Ana Patrícia Major Morais Piedade — E. B. 1 das Gaivotas;

Helga Filipe Laranjeiro Canhão B. Soares — E. B. 1/J. I. Padre Abel Varzim;

Ana Teresa Lourenço Matias — E. B. 1 Luísa Ducla Soares.

Relativamente ao ano 2013/2014, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2013, sendo-lhe delegadas as competências previstas no artigo 41.º do mesmo decreto-lei.

20 de setembro de 2013. — O Diretor, *João Paulo Martins Pereira Leonardo*.

207425184

Aviso n.º 14825/2013

Em cumprimento do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e após despacho de homologação do Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas Baixa-Chiado, Lisboa, em 20 de setembro de 2013, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de seis postos de trabalho para os serviços de limpeza/accompanhamento de alunos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, conforme aviso n.º 11444/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 12 de setembro, página 28586.

Número	Nome	Classificação final (valores)
1	Gisela Catarina Silva Martins Inácio	16,33
2	Marta Cavalheiro Borges	16,00
3	Cátia Andreia Oliveira Matos	13,33
4	Eunice Maria Gonçalves Santos Castro Almeida	12,67
5	Ana Cristina Pereira Guedes Abrantes.	12,66

Número	Nome	Classificação final (valores)
6	Sandra Cristina Ferreira Pissarra	11,33
7	Ana Barbara Sobreira Costa	9,66

20 de setembro de 2013. — O Diretor, *João Paulo Martins Pereira Leonardo*.

207425257

Aviso n.º 14826/2013

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, conjugado com o n.º 4 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada a partir da presente data, na sala de professores da escola sede do agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, com referência a 31 de agosto de 2013.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso, no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

1 de novembro de 2013. — O Diretor, *João Paulo Martins Pereira Leonardo*.

207425151

Nome	Categoria	Data da cessação
Maria Madalena Achando Almeida	Professora do Grupo 110	31-05-2012
Maria da Encarnação Boa	Professora do Grupo 230	31-12-2012

16 de maio de 2013. — O Diretor, *Manuel António de Almeida Portugal*.

207425484

Aviso (extrato) n.º 14829/2013

Aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, o Diretor deste agrupamento, de acordo com as competências que lhe são adstritas através de definido no n.º 5 do artigo 21.º e n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e de acordo com o n.º 2 do artigo 5.º do Despacho normativo n.º 7/2013, de 11 de junho, nomeou como Adjuntos do Diretor, os docentes Dr. Paulo Jorge de Sousa Martins, Dr.ª Inês Manuela Fonseca Pena Cavaleiro e Dr. Henrique Alves.

20 de junho de 2013. — O Diretor, *Manuel António de Almeida Portugal*.

207426253

Aviso (extrato) n.º 14830/2013

Aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, o Diretor deste agrupamento, de acordo com as competências que lhe são adstritas através de definido no n.º 5 do artigo 21.º e n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeou para Subdiretora da Direção Executiva, a docente Dr.ª Elisabete Maria Abrantes Batista Cruz.

20 de junho de 2013. — O Diretor, *Manuel António de Almeida Portugal*.

207426083

Agrupamento de Escolas Doutor Júlio Martins**Aviso n.º 14831/2013**

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, faz-se público que se encontra afixada, no placar da Escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal Docente que exerce funções neste estabelecimento de ensino reportada a 31 de agosto de 2013.

O pessoal Docente dispõe de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2013-11-27. — O Diretor, *Joaquim Tomaz*.

207427866

Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira**Aviso (extrato) n.º 14827/2013**

Em reunião ordinária realizada pelo conselho geral do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira, em três de abril de 2013, foi deliberado de acordo com os n.ºs 2 e 3, do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, a recondução do atual diretor, professor Manuel António de Almeida Portugal, para um novo mandato de quatro anos a iniciar no dia 14 de junho de 2013.

13 de maio de 2013. — O Presidente do Conselho Geral, *Mário Nuno Ribeiro Sucena*.

207426026

Aviso n.º 14828/2013

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, publica-se a lista de pessoal docente deste estabelecimento de ensino, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2012:

Agrupamento de Escolas Guilherme Correia de Carvalho**Declaração de retificação n.º 1318/2013**

Por ter saído com inexatidão o aviso n.º 14 512/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 25 de novembro de 2013, retifica-se que, na parte final do 1.º §, onde se lê «[...] a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de agosto de 2012.», deve ler-se «[...] a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de agosto de 2013.».

25 de novembro de 2013. — O Diretor, *João José Cabral Viveiro*.

207421774

Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, Sobral de Monte Agraço**Louvor (extrato) n.º 1128/2013**

O professor António José Saldanha Antão de Carvalho passou recentemente à situação de aposentado, servindo com elevado empenho e dedicação a causa da educação.

Considero, por isso, que a sua ação é merecedora de público louvor.

25 de novembro de 2013. — A Diretora, *Joaquina da Costa Martins Ferreira Lourenço*.

207423207

Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina, Almada**Aviso n.º 14832/2013**

Por meu despacho de 1 de julho de 2013, e ao abrigo do disposto no artigo 19.º, n.º 6, do artigo 21 e no n.º 2 do artigo 24.º Do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e, no uso das minhas competências como Diretora do Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina, Almada nomeio para o quadriénio de 2013/2017 os seguintes elementos para a Direção:

Subdiretor — Luís Manuel Fernandes Pereira da Costa
Adjunta — Alda Maria dos Anjos Sousa Quintas Loução
Adjunta — Elsa Maria Baltazar Dias Correia Afonso

21 de novembro de 2013. — A Diretora do Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina, Almada, *Maria do Carmo Mira Borges*.

207426667